



CONCLUSÃO DO RELATOR: No aspecto que cabe a este relator analisar, afirma-se o entendimento de que o presente projeto é constitucional, estando apto a ser levado à discussão e votação em plenário.

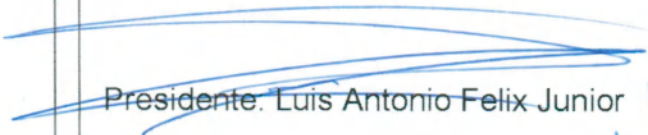


Câmara Municipal de Cambé

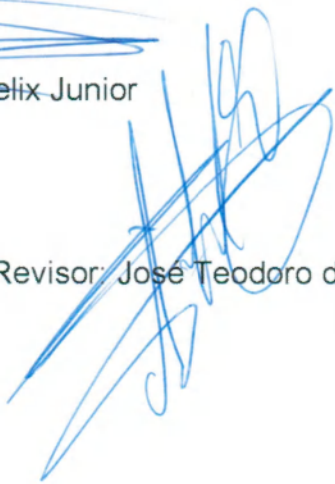
Estado do Paraná.

DECISÃO DA COMISSÃO: Submetido o Parecer do Relator à deliberação da Comissão, em reunião nesta data, foi aprovada a conclusão do Relator, sendo o parecer **FAVORÁVEL**, em razão do entendimento de constitucionalidade do presente projeto, podendo ser levado para discussão e votação em plenário.

Cambé, 08 de dezembro de 2014.

Presidente: Luis Antonio Felix Junior

Relator: Paulo Soares Nora

Revisor: José Teodoro de Souza